



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -**  
**CCM/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 8ª Reunião  
Extraordinária do  
Conselho de  
Coordenação dos  
Cursos de Graduação  
em Matemática de  
2020**

No dia treze de novembro de dois mil e vinte, às 14h04min, em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profa. Dra. Karina Schiabel, com a presença dos seguintes membros do conselho:

- Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Verri
- Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo
- Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa
- Sr. Robinson Domingues da Silva
- Sra. Isabela Monteiro Massano
- Sr. Victor Lima das Virgens

• **COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE**

A Presidente do Conselho deu boas-vindas aos representantes discentes indicados, agradecendo sua disponibilidade e enfatizando a importância desta representação.

• **COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

Não houve comunicações dos membros.

- ORDEM DO DIA

A presidente solicitou inclusão de pauta para o item "Análise de recurso em primeira instância da aluna Beatriz Pires Batista". Tendo a solicitação da presidente sido aprovada por unanimidade, o item foi incluído na pauta da reunião, como item 3.3.

### 3.1 Apreciação de propostas para o calendário acadêmico do próximo período letivo

A Profa. Karina apresentou aos conselheiros as duas propostas básicas de calendário acadêmico: a proposta do GT-Planejamento, nos mesmos moldes do calendário ENPE 2020/1, e uma segunda proposta, introduzida durante a última reunião do Conselho de Graduação, de calendários de 12 semanas para cada um dos três períodos letivos consecutivos.

Os conselheiros consideraram inviável a realização de atividades ofertadas pelo DM em 12 semanas e ponderaram que é prematura a decisão de calendários para períodos além de 2020/2. A Profa. Maria do Carmo reiterou que as disciplinas de estágio, realizadas remotamente, devem ser adequadas a 16 semanas. O Prof. Adilson manifestou que não concorda que disciplinas de 4 créditos sejam ofertadas tanto em 8 como em 16 semanas e o Prof. Humberto opinou que 8 semanas é um período adequado para a oferta de disciplinas de 2 créditos.. Após descartar a segunda proposta - dos calendários de 12 semanas - os conselheiros propuseram a data alternativa 01/03/21 para o início do período letivo 2020/2. Esta proposta de adiamento da data de início foi feita pela adequação de tempo para se preparar material didático para as disciplinas de 2020/2 e também para contemplar as férias dos docentes após o ENPE 2020/1. Foi então colocado em votação:

Proposta 1: calendário proposto pelo GT, com início em 08/02/21

contra

Proposta 2: calendário proposto pelo GT, com alteração de data de início para 01/03/21.

A proposta 2 venceu por unanimidade. Este resultado será encaminhado à ProGrad.

### 3.2 Apreciação da ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2020.

Após eventuais correções, a ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2020 foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

### 3.3 Análise de recurso em primeira instância da aluna Beatriz Pires Batista.

A Presidente do Conselho apresentou o recurso da aluna Beatriz Pires Batista, solicitando inscrição em terceira fase nas disciplinas do Bloco B. A Profa. Karina

lembrou que as datas de inscrição nas disciplinas do Bloco B constavam do calendário acadêmico desde o início do período ENPE 2020/1 e que em 26/10/2020 enviou um e-mail aos alunos com um lembrete das datas de inscrição. Explicou ainda que o recurso não atendia à Resolução 224 do CoG, que é bastante restritiva quanto à solicitação de inscrições em terceira fase. Colocado em votação, o recurso foi indeferido com duas abstenções.

Às 15:03h., o Prof. Luis Antonio adentrou à reunião, sendo colocado a par das discussões.

Às 15:06h., a Profa. Karina Schiabel encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.

São Carlos, 20 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Aparecida Verri, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 14/02/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0586219** e o código CRC **32DC8691**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018654/2021-61

SEI nº 0586219

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019

